

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- A receita geral do município de Pirassununga, para o exercício de 1,953, é orçada em CR\$. 5.150.700,00 (cinco milhões cento e cinquenta mil e setecentos cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação-

C A P I T U L O I

DA RECEITA GERAL

CODIGOS		TITULOS	R E C E I T A			MUTAÇÕES PATRI- MONIAIS
LOCAL	GERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL	
10	0	§ 1º)- <u>RECEITA ORDINARIA</u>				
20	0	A) <u>RECEITA TRIBUTARIA</u>				
30	0	a) <u>IMPOSTOS</u>				
40	0.11.1	<u>Imposto Territorial</u>				
50	0	<u>Imposto Territorial Urbano</u>				
51	0.11.1	Da Sede	150.000.00			
52	0.12.1	Do Distº Sta. Cruz Conceição	10.000.00	160.000.00		160.000.00
60	0.12.1	<u>Imposto Predial</u>				
70	0	<u>Imposto Predial Urbano</u>				
71	0.12.1	Da Sede	700.000.00			
72	0.12.1	Do Distº. Sta. Cruz Coneição	20.000.00	720.000.00		720.000.00
80	0.17.3	<u>Imposto s/Industrias e</u>				
90	0	<u>Profissoes</u>				
100	0	<u>Imposto de Industrias e Profissoes</u>				
101	0.17.3	Da Sede	900.000.00			
102	0.17.3	Do Distº Sta. Cruz Conceição	50.000.00	950.000.00		950.000.00
120	0.17.3	<u>Imposto de Licença</u>				
121	0	<u>Imposto de Licença</u>				
121	0.18.3	Da Sede	250.000.00			
122	0.18.3	Do Distº Sta. Cruz Conceição	10.000.00	260.000.00		260.000.00
130	0.27.3	<u>Imposto s/Jogos e Diversões</u>				
140	0	<u>Imposto s/ Jogos e Diversoes</u>				
141	0.27.3	Da Sede	25.000.00			
142	0.27.3	Do Distº Sta. Cruz Conceição	1.000.00	26.000.00		26.000.00
		TOTAL DE IMPOSTOS		2.116.000,00		
170	1	b) <u>TAXAS</u>				
180	1.11.2	<u>Taxa Rodoviaria</u>				
190	1	<u>Taxa de Conservação de Estradas</u>				
191	1.11.2	Da Sede	100.000.00	100.000.00		100,000,00
260	1.21.4	<u>Taxa de Expediente</u>				
270	1	<u>Taxa de Emolumentos e Expediente</u>				
271	1.21.4	Da Sede	28.000.00			
272	1.21.4	Do Distº Sta. Cruz Conceição	2.000.00	30.000.00		30.000.00
280	1.23.4	<u>Taxa de Fiscalização e Serviços</u>				
290	1.	<u>Diversos</u>				
300	1.	<u>Taxa de Aferiçãode Pesos e</u>				
310	1	<u>Mediças</u>				
311	1.23.4	Da Sede	4.700.00			
312	1.23.4	Do Distº Sta. Cruz Conceição	300.00	5.000.00		5.000.00

C Ó D I G O S		T Í T U L O S	R E C E I T A				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	
330	1.24.1	<u>Taxa de Limpeza Pública</u>					
340	1.	Taxa de remoção de lixo					
350	1.	Domiciliar					
351	1.24.1	Da Sede	50.000.00				
352	1.24.1	Do Distº. Sta. Cruz Conceição	<u>1.000.00</u>	51.000.00		51.000.00	
380		<u>Taxa de Viação</u>					
390	1.	Taxa de Conservação de Calçamento					
391	1.25.1	Da Sede	<u>11.000.00</u>	11.000.00		11.000.00	
400	1.25.1	<u>Taxa de Execução de Calçamento</u>					
401	1.25.1	Da Sede	<u>200.000.00</u>	200.000.00		200.000.00	
410	1.	<u>Taxa de Colocação de Guias e Sargetas</u>					
411	1.25.1	Da Sede	18.000.00	18.000.00		18.000.00	
		TOTAL DE TAXAS			415.000,00		
		TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA			2.531.000,00		
490	2	<u>B) - RECEITA PATRIMONIAL</u>					
520	2.01.0	<u>Renda Imobiliária</u>					
521	2.01.0	Renda de Próprios	<u>100.000.00</u>	100.000.00		100.000,00	
530	2.02.0	<u>Renda de Capitais</u>					
531	2.02.0	Juros de Depósitos	<u>5.000.00</u>	5.000.00	105.000.00	5.000.00	
560	3	<u>C) - RECEITA INDUSTRIAL</u>					
630	3.03.0	<u>Serviços Urbanos</u>					
640	3	I-Taxa de Consumo de Água					
641	3.03.0	Da Sede	360.000.00			360.000.00	
660	3	II-Taxa de Esgotos					
661	3.03.0	Da Sede	120.000.00			120.000.00	
680	3.03.0	III-Taxa de Iluminação e Energia					
690	3	Elétrica					
691	3.03.0	Da Sede	<u>30.000.00</u>	510.000.00		30.000.00	
		TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL			510.000.00		
780	4	<u>D) RECEITAS DIVERSAS</u>					
790	4.11.0	<u>Receita de Mercados, Feiras e</u>					
800	4	<u>Matadouros</u>					
820	4	Receita de Matadouros					
821	4.11.0	Da Sede	66.000.00			66.000.00	
822	4.11.0	Do Distº. Sta. Cruz Conceição	<u>1.500.00</u>	67.500.00		1.500.00	
840	4	Receita de Cemitérios					
841	4.12.0	Da Sede	35.000.00			35.000.00	
842	4.12.0	Do Distº. Sta. Cruz Conceição	<u>1.500.00</u>	36.500.00		1.500.00	
850	4	Receita de Contribuições Minérios					
850	4.16.0	Quota - Artº 21º da Constit. Federal					
851	4.16.0	Da Sede	<u>90.000.00</u>	90.000.00		90.000.00	
		TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS			194.000.00		
		TOTAL DA RECEITA ORDINARIA			3.340.000.00		
860	6	<u>§ 2º) - RECEITA EXTRAORDINARIA</u>					
880	6.12.0	<u>Cobrança de Dívida Ativa</u>					
881	6.12.0	Da Sede	145.000.00	145.000.00		145.000.00	
890	6.17.0	Contribuição da União					
900	6.	Quota-parte da arrecadação federal					
901	6.17.0	Da Sede	600.000.00	600.000.00		600.000.00	

Câmara Municipal de Pirassununga

f. Maloney

C O D I G O S		T I T U L O S	R E C E I T A				MUTAÇÕES PATRI- MONIAIS
LOCAL	GERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	
910	6.18.0	Contribuição do Estado					
920	6	Quota-parte da arrecadação estadual					
921	6.18.0	Da Sede	1.000.000.00	1.000.000.00		1.000.000.00	
950	-	Multas					
951	6.21.0	Da Sede	15.400.00	15.400,00		15.400.00	
952	6.21.0	Do Distº Sta. Cruz Conceição	300.00	300.00		300.00	
970	6.23.0	<u>Eventuais</u>					
971	6.23.0	Da Sede	49.500.00				
972	6.23.0	Do Distº. Sta. Cruz Conceição	500.00	50.000.00		50.000.00	
TOTAL DA RECEITA ORDINARIA					1.810.700,00		
T O T A L G E R A L					<u>CR\$5.150.700.00</u>	<u>5.005.700.00</u>	<u>145.000.00</u>

Artº 2º) - A despesa geral do município de Pirassununga, para o exercício de 1953, é fixada em CR\$. 5.150.700.00 (cinco milhões cento e cinquenta mil e setecentos cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:-

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A		MUTAÇÕES PATRI-
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO	MONIAIS
100		§ 1º) - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
101	8.00.0	<u>Poder Legislativo</u>			
102	8.00.0	Pessoal Fixo	36.000.00		
102	8.00.2	Material Permanente	3.000.00		3.000.00
102	8.00.3	Material de Consumo	8.000.00		
102	8.00.4	Despesas Diversas	13.200.00		
110		<u>Poder Executivo</u>			
111	8.02.0	Subsídio e representação do Prefeito	84.000.00		
120		<u>Prefeitura</u>			
121		Distº da Sede			
121	8-07.0	Pessoal Fixo-Serv. Téc.Especializados	42.000.00		
121	8.09.0	Pessoal Fixo - Serviços Diversos	476.198.40		
121	8.09.2	Material Permanente	12.000.00		12.000.00
121	8.09.3	Material de Consumo	25.000.00		
121	8.09.4	Despesas Diversas	72.000.00		
121	8.13.0	Pessoal Fixo-Exação e Fiscal.Financeira	44.100.00		
122		Distº. Sta. Cruz da Conceição			
122	8.09.0	Pessoal Fixo - Serviços Diversos	19.200.00		
122	8.09.3	Material de Consumo	500.00		
122	8.09.4	Despesas Diversas	4.200.00		
122	8.13.0	Pessoal Fixo -Exação e Fiscal. Financeira	25.200.00	864.598.40	
200		§ 2º) - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
210		<u>Matadouros</u>			
211		Distº da Sede			
211	8.89.0	Pessoal Fixo	37.200.00		
211	8.89.2	Material Permanente	350.000.00		350.000.00
211	8.89.3	Material de Consumo	5.000.00		
211	8.89.4	Despesas Diversas - Energia	1.500.00		
212		Distº de Sta. Cruz da Conceição			
212	8.89.3	Material de Consumo	100.00		
220		<u>Mercados</u>			
221	8.89.2	Material Permanente	20.000.00		20.000.00
221	8.89.3	Material de Consumo	100.000.00		
230		<u>Cemitérios</u>			
231		Distº da Sede			
231	8.89.0	Pessoal Fixo	27.360.00		
231	8.89.1	Pessoal Variavel	16.400.00		
231	8.89.3	Material de Consumo	1.000.00		
232		Distº de Sta. Cruz da Conceição			
232	8.89.1	Pessoal Variavel	13.000.00		
232	8.89.3	Material de Consumo	100.00		
240		<u>Limpeza Pública</u>			
241		Distº da Sede			
241	8.85.0	Pessoal Fixo	14.400.00		
241	8.85.1	Pessoal Variavel	280.000.00		
241	8.85.3	Material de Consumo	138.000.00		
241	8.85.4	Despesas Diversas	55.000.00		
242		Distº Santa Cruz Conceição			
242	8.85.1	Pessoal Variavel	13.000.00		

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A			MUTAÇÕES PATRI- MONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO	EFETIVA	
242	8.85.3	Material de Consumo	3.000.00		3.000.00	
250	-	<u>Serviços Industriais - ÁGUA -</u>				
251	8.63.0	Pessoal Fixo	91.200.00		91.200.00	
251	8.63.1	Pessoal Variavel	42.500.00		42.500.00	
251	8.63.2	Material Permanente	20.000.00			20.000.00
251	8.63.3	Material de Consumo	10.000.00		10.000.00	
251	8.63.4	Despesas Diversas	60.000.00		60.000.00	
252		<u>Serviços Industriais- Esgotos -</u>				
252	8.63.1	Pessoal Variavel	6.000.00		6.000.00	
252	8.63.2	Material Permanente	15.000.00			15.000.00
252	8.63.3	Material de Consumo	5.000.00		5.000.00	
260		<u>Jardins Públicos</u>				
261		<u>Distº da Sede</u>				
261	8.81.0	Pessoal Fixo	21.600.00		21.600.00	
261	8.81.1	Pessoal Variavel	35.000.00		35.000.00	
261	8.81.2	Material Permanente	5.000.00			5.000.00
261	8.81.3	Material de Consumo	5.000.00		5.000.00	
262		<u>Distº de Sta. Cruz da Conceição</u>				
262	8.81.1	Pessoal Variavel	13.000.00		13.000.00	
262	8.81.3	Material de Consumo	300.00			
270		<u>Iluminação Pública</u>				
271		<u>Distº da Sede</u>				
271	8.88.4	Despesas Diversas	90.000.00		90.000.00	
272		<u>Distº de Sta. Cruz da Conceição</u>				
272	8.88.4	Despesas Diversas	5.000.00	1.499,660.00	5.000.00	
300		<u>§ 3º) - OBRAS DE MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>				
310		<u>Conservação de Vias Públicas</u>				
311		<u>Distº da Sede</u>				
311	8.81.0	Pessoal Fixo	24.000.00		24.000.00	
311	8.81.1	Pessoal Variavel	360.000.00		360.000.00	
311	8.81.2	Material Permanente	5.000.00			5.000.00
311	8.81.3	Material de Consumo	350.000.00		350.000.00	
311	8.81.4	Despesas Diversas	50.000.00		50.000.00	
312		<u>Distº Sta. Cruz da Conceição</u>				
312	8.81.1	Pessoal Variavel	13.000.00		13.000.00	
312	8.81.3	Material de Consumo	200.00		200.00	
320		<u>Conservação de Rodovias</u>				
321		<u>Distº da Sede</u>				
321	8.82.0	Pessoal Fixo	45.600.00		45.600.00	
321	8.82.1	Pessoal Variavel	112.000.00		112.000.00	
321	8.82.2	Material Permanente	5.000.00			5.000.00
321	8.82.3	Material de Consumo	150.000.00		150.000.00	
322		<u>Distº Sta. Cruz da Conceição</u>				
322	8.82.3	Material de Consumo	3.000.00	1.117.800.00	3.000.00	
400		<u>§ 4º) - SERVIÇOS PÚBLICOS INTERESSE COMUM C/ O ESTADO</u>				
410		<u>Assistência Cultural</u>				
411		<u>Distº da Sede</u>				
411	8.34.0	Pessoal Fixo	14.400.00		14.400.00	
411	8.34.3	Material de Consumo	8.000.00		8.000.00	
411	8.34.4	Despesas Diversas	5.000.00		5.000.00	
420		<u>Higiene e Saúde</u>				
421	8.48.3	Material de Consumo	2.000.00		2.000.00	
421	8.48.4	Despesas Diversas	10.000.00		10.000.00	

C Ó D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A			MUTAÇÕES PATRI-
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFEETIVA	MONIAIS
430		<u>Escolas Municipais</u>				
431		Dist) da Sede				
431	8-33.0	Pessoal Mixo	300.000.00		300.000.00	
431	8.33.3	Material de Consumo	34.280.00		34.280.00	
431	8.33.4	Despesas Diversas	3.000.00		3.000.00	
431	8.38.4	Despesas Diversas	35.000.00		35.000.00	
432		Distª Sta. Cruz da Conceição				
432	8.33.0	Pessoal Fixo	132.000.00		132.000.00	
432	8.33.3	Material de Consumo	200.00		200.00	
432	8.33.4	Despesas Diversas	1.200.00		1.200.00	
440		<u>Segurança Pública</u>				
441		Distª da Sede				
441	8.28.1	Pessoal Variavel	26.000.00		26.000.00	
441	8.28.4	Despesas Diversas	29.000.00		29.000.00	
442		Distª Sta. Cruz da Conceição				
442	8.28.4	Despesas Diversas	100.00		100.00	
470		<u>Fomento</u>				
480		Fomento Vegetal				
481	8.51.1	Pessoal Variavel	10.000.00		10.000.00	
481	8.51.2	Material Permanente	5.000.00			5.000.00
481	8.51.3	Material de Consumo	5.000.00		5.000.00	
481	8.51.4	Despesas Diversas	60.000.00	680.180.00	60.000.00	
500		§ 5ª) <u>DIVIDAS</u>				
520		<u>Divida Flutuante</u>				
521	8.76.4	Despesas Diversas	170.000.00	170.000.00		170.000.00
600		§ 6ª) - <u>AUXILIOS E SUBVENÇÕES</u>				
610		<u>Assistência Pública</u>				
611	8.48.4	Despesas Diversas	57.000.00		57.000.00	
620		<u>Assistência Social</u>				
621	8.29.4	Despesas Diversas	231.800.00		231.800.00	
631	8.38.4	Despesas Diversas	30.000.00		30.000.00	
640		<u>Auxilios Diversos</u>				
641	8.89.4	Despesas Diversas	25.000.00	343.800.00	343.800.00	
700		§ 7ª) - <u>APOSENTADORIA E PENSÕES</u>				
710		<u>Pessoal Inativo</u>				
711		Distª da Sede				
711	8.90.0	Pessoal Fixo	198.663.00		198.663.00	
711	8.90.1	Pessoal Variavel	56.220.00		56.220.00	
712		Distª Sta. Cruz Conceição				
712	8.90.0	Pessoal Fixo	25.200.00		25.200.00	
712	8.90.1	Pessoal Variavel	5.760.00		5.760.00	
720		<u>Contribuições de Previdencia</u>				
721	8.91.4	Despesas Diversas	110.000.00	395.843,00	110.000.00	
800		§ 8ª) - <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>				
810		<u>Executivos Fiscais</u>				
811	8.13.4	Despesas Diversas	10.000.00	10.000.00	10.000.00	
900		§ 9ª) - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>				
910		<u>Indenizações e Restituições</u>				
911	8.92.4	Despesas Diversas	5.000.00		5.000.00	
920		<u>Seguros</u>				
921	8.94.4	Despesas Diversas	20.000.00		20.000.00	

Câmara Municipal de Pirassununga

CÓDIGOS		TÍTULOS	D E S P E S A			MUTAÇÕES PA-
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFETIVA	TRIMONIAIS
930		<u>Eventuais</u>				
931	8.99.4	Despesas Diversas	43.818.40	68.818.40	43.818.40	
			5.150.700.00	5.150.700.00	4.540.300.00	610.000.00


Artº 3º) - Depende de autorização legislativa, qualquer pagamento pelas verbas e subvenções, contribuições e auxílios, previstas na presente lei.

§ (único) A autorização legislativa a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das exigências constantes do decreto-lei que regulamenta a cooperação financeira do Município, com as entidades que prestam assistência social e cultural.

Artº 4º) - Fica o Executivo Municipal autorizado, nas épocas oportunas e na forma das normas vigentes, promover a abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação da Receita.

Artº 5º) - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1953, revogadas as disposições em contrário,

Pirassununga, 25 de Novembro de 1952


 (Felipe Malaman)
 Presidente em Exercício,